

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/03/2024 | Edição: 47 | Seção: 3 | Página: 8

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/Laboratório Nacional de Computação Científica

EDITAL N° 17, DE 7 DE MARÇO DE 2024

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 3/2023

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS

DA CARREIRA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - CARGO TECNOLOGISTA (PLENO 1/I E JUNIOR)

O Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, Unidade de Pesquisa pertencente à estrutura do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, tendo em vista a Portaria GM/MGI nº 1.369, de 06 de abril de 2023, da Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, publicada no Diário Oficial da União - DOU do dia 10 subsequente, e a Portaria MCTI nº 7.227, de 12 de julho de 2023, da Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, publicada no DOU do dia 13 subsequente, alterada pela Portaria MCTI nº 7.298, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 04 subsequente, torna pública o edital de retificação 017/2023, que ratifica o edital de abertura 003/2023 e demais retificações do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS para provimento efetivo de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de TECNOLOGISTA, da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico, de acordo com o disposto neste Edital.

Onde se Lê:

1.6. O Concurso será organizado, operacionalizado e supervisionado pela Comissão Interna de Concurso do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, designada pela Portaria LNCC/MCTI nº 338, de 02 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviços do LNCC nº 08, na mesma data.



Leia-se:

1.6. O Concurso será organizado, operacionalizado e supervisionado pela Comissão Interna de Concurso do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, designada pela Portaria LNCC/MCTI nº 414, de 05 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço do LNCC nº 03, de 06 de março de 2024.

Onde se Lê:

5.8. Período de inscrições: De 22/12/2023 a 08/03/2024

Leia-se:

5.8. Período de inscrições: De 22/12/2023 a 24/03/2024

Onde se Lê:

5.10. Prazo limite para pagamento da Taxa de Inscrição: 18/03/2024

Leia-se:

5.10. Prazo limite para pagamento da Taxa de Inscrição: 25/03/2024

Onde se Lê:

5.11. Relação Preliminar das inscrições homologadas: 21/03/2024

Leia-se:

5.11. Relação Preliminar das inscrições homologadas: 27/03/2024

Onde se Lê:

5.12. Relação Preliminar das inscrições para as vagas reservadas de PCD e reservadas para negros homologadas: 21/03/2024

Leia-se:

5.12. Relação Preliminar das inscrições para as vagas reservadas de PCD e reservadas para negros homologadas: 27/03/2024

Onde se Lê:

5.13. Relação Preliminar dos Pedidos de Necessidades Especiais (NE): 21/03/2024

Leia-se:

5.13. Relação Preliminar dos Pedidos de Necessidades Especiais (NE): 27/03/2024

Onde se Lê:

5.14. Prazo para interposição de recurso ao indeferimento da inscrição, conforme o edital: 22/03/2024

Leia-se:

5.14. Prazo para interposição de recurso ao indeferimento da inscrição: 28/03/2024

Onde se Lê:

5.15. Prazo para interposição de recurso contra Relação Preliminar das inscrições para as vagas reservadas de PCD e reservadas para negros: 22/03/2024

Leia-se:

5.15. Prazo para interposição de recurso contra Relação Preliminar das inscrições para as vagas reservadas de PCD e reservadas para negros: 28/03/2024

Onde se Lê:

5.16. Prazo para interposição de recurso contra a Relação Preliminar dos Pedidos de Necessidades Especiais (NE): 22/03/2024



Leia-se:

5.16. Prazo para interposição de recurso contra a Relação Preliminar dos Pedidos de Necessidades Especiais (NE): 28/03/2024

Onde se Lê:

5.17. Divulgação do resultado final das inscrições homologadas: 27/03/2024

Leia-se:

5.17. Divulgação do resultado final das inscrições homologadas: 01/04/2024

Onde se Lê:

6.1. A inscrição no presente Concurso Público será efetuada do dia 22/12/2023 até às 23h59m do dia 08/03/2024, conforme as datas informadas no item 5.6, exclusivamente através do formulário disponível no sítio eletrônico do IDCAP em: www.idcap.org.br, devendo o candidato fazer LOGIN e cadastrar uma senha para acessar na área do candidato o formulário de inscrição não sendo aceitos outros meios de inscrição.

Leia-se:

6.1. A inscrição no presente Concurso Público será efetuada do dia 22/12/2023 até às 23h59m do dia 24/03/2024, conforme as datas informadas no item 5.6, exclusivamente através do formulário disponível no sítio eletrônico do IDCAP em: www.idcap.org.br, devendo o candidato fazer LOGIN e cadastrar uma senha para acessar na área do candidato o formulário de inscrição não sendo aceitos outros meios de inscrição.

Onde se Lê:

6.12. O requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (GRU) não seja efetuado até o dia 21 de março de 2024, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições.

Leia-se:

6.12. O requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (GRU) não seja efetuado até o dia 25 de março de 2024, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições.

Onde se Lê:

6.13. O requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (GRU) não seja efetuado até o dia 21 de março de 2024, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições.

Leia-se:

6.13. O requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (GRU) não seja efetuado até o dia 25 de março de 2024, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições.

Onde se Lê:

17.4.1. A Comissão Supervisora de Concurso Público do LNCC, constituída pela Portaria LNCC/MCTI nº 338, de 02 de agosto de 2023, poderá propor nomes para compor as Comissões Examinadoras.

Leia-se:

17.4.1. A Comissão Supervisora de Concurso Público do LNCC, constituída pela Portaria LNCC/MCTI nº 414, de 05 de março de 2024, poderá propor nomes para compor as Comissões Examinadoras.

Os demais itens do Edital nº 003/2023 e demais retificações permanecem inalterados.



FÁBIO BORGES DE OLIVEIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.